

DECRETO LEGISLATIVO 002/2018

SÚMULA: Institui Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Feliz Natal, Estado de Mato Grosso no dia 12 de Fevereiro de 2018, e dá outras providências.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DE FELIZ NATAL, ESTADO DE MATO GROSSO, VEREADOR CLEVERSON LUIZ ANACLETO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica instituído por esse ato, Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Feliz Natal, no dia 12 de Fevereiro de 2018.

Parágrafo único: Neste período não haverá atendimento ao público.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposição em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feliz Natal – MT, 09 de Fevereiro de 2018.

Registra-se

Publica-se

Cumpra-se

**CLEVERSON LUIZ ANACLETO
PRESIDENTE**